
EDITAL N° 002/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARRAIAS – TO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ACADÊMICOS MONITORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS -UFT EM ATENÇÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO COM PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS-TO.

Abre as inscrições para **PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA, ACADÊMICOS MONITORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS -UFT PARA ATUAREM EM TURMAS DO 1º AO 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA Prof.ª LÍVIA LORENE BUENO MAIA.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** celebrado entre as referidas partes em 2023, torna público o edital para a seleção e constituição do banco de **ACADÊMICO MONITOR NO ÂMBITO DO CENTRO DE ALFABETIZAÇÃO LETRAMENTO E NUMERAMENTO - CALENU /UFT ARRAIAS-TO** instituído pelos termos de cooperação entre as partes, nos cursos de Pedagogia e Matemática **DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS -UFT- Campus de Arraias - TO.**

1. DA INTENCIONALIDADE:

1.1. O Acordo de Cooperação Técnica tem por finalidade fortalecer ações integradas entre a UFT- Arraias -TO, especificamente ao CALENU e a Rede Municipal de Ensino de Arraias -TO para melhorar a qualidade da alfabetização e contribuir com a qualificação acadêmica e profissional dos futuros docentes.

1.2. Princípios e Objetivos do Termo de Cooperação:

I – promover a troca de vivências entre os celebrantes para elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no âmbito da alfabetização, da literacia e da numeracia sobretudo, nos anos iniciais do ensino fundamental, por meio de abordagens cientificamente fundamentadas;

III - assegurar o direito à alfabetização a fim de promover a qualidade do processo de ensino e aprendizagem por meio de atividades educacionais lúdicas e interativas de acordo os componentes curriculares definidos pela Rede Municipal de Ensino; e

IV - impactar positivamente a aprendizagem no decorrer da jornada educacional, em seus diferentes níveis e etapas.

V- oportunizar aos acadêmicos monitores a prática de atividades escolares, afim de promover conhecimentos, habilidades e atitudes relativas à profissão docente, considerando o contato direto no campo prático e a formação teórica proporcionada pelas ações do CALENU.

2. DA SELEÇÃO:

2.1. A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para Acadêmicos Monitores - CALENU oriundos da UFT, no âmbito do Município de Arraias - Tocantins, a ser distribuídas no CMEB Professora Livia Lorene Bueno Maia, **cujo período de inscrição será entre os dias 11 a 18 de outubro de 2023.**

2.2. Serão considerados os seguintes critérios para a seleção de monitores:

- ✓ ser brasileiro;
- ✓ ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
- ✓ ser acadêmico do curso de Pedagogia, Matemática e estar cursando no mínimo 40% das disciplinas do curso, está matriculado no 4º período do Curso de licenciatura em Pedagogia e Matemática da UFT, para estarem atuando no desenvolvimento dos Componentes Curriculares de Alfabetização e Letramento e Experiências Matemáticas.

2.3. O Processo Seletivo Acadêmicos Monitores será realizado pela Secretaria Municipal da Educação de Arraias por meio da Comissão de Avaliação instituída pela Secretária Municipal de Educação de Arraias - TO.

3. DAS ATRIBUIÇÕES:

3.1 Participar do planejamento das atividades juntamente com o Coordenador Pedagógico da rede municipal de ensino, cedido para o CALENU;

3.2. Cumprir carga horária de 20 horas semanais de acordo com as diretrizes e especificidades nas atividades desenvolvida pela escola objeto do termo de cooperação.

3.4. Acompanhar o desempenho escolar dos estudantes;

3.5. Elaborar e apresentar mensalmente, relatório das atividades realizadas para comprovar o cumprimento da jornada/carga horária, tanto para UFT quando para a rede municipal;

3.6. Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade, suas obrigações junto ao CALENU.

3.7. participar quando necessário de atividades de acompanhamento pedagógico sob a orientação da coordenação pedagógico da rede municipal.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. As inscrições serão efetuadas na Secretaria Municipal de Educação de Arraias – TO, em horário comercial das 7h às 13h, entre os dias 11/10/2023 a 18/10/2023.

4.3. Não será cobrada taxa de inscrição.

4.4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras, na forma do **Anexo I**;

- Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:

I - Carteira de Identidade (frente e verso);

II - CPF;

III - Comprovante de residência;

IV – Declaração/comprovante de matrícula do curso/área que estudando.

V- Termo de compromisso, firmando o comprometimento com as atividades pedagógicas

4.5. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão de Avaliação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.

4.6- Declaração de participação no Programa de Residência Pedagógica e de Iniciação à Docência (Pibid), emitida pela UFT.

4.6. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

4.7. Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado, conforme modelo constante do **Anexo III**.

4.8. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

5. DA SELEÇÃO DO (A)-ACADÊMICOS (A) MONITORES

5.1. A Secretária Municipal da Educação instituirá Comissão da Seleção Pública Acadêmicos Monitores através do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

5.2. A seleção se dará por uma única etapa classificatória e eliminatória, realizada por meio da análise de Currículo, cuja pontuação máxima será 10 (dez) pontos de acordo com o **Anexo I** deste Edital.

5.3. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.

5.4. O resultado será organizado e publicado na sede da Secretaria Municipal de Educação de Arraias, por ordem de classificação.

5.5. Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) Residir no bairro mais próximo da unidade escolar.

b) Caso permaneça o empate, tenha a maior idade.

5.6. Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de **ACADÊMICO MONITOR NO ÂMBITO DO CALENU /UFT ARRAIAS-TO**.

5.7. A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares.

5.8. A classificação final será divulgada até o dia 17 de outubro de 2023, no mural da SEMED e no site da prefeitura www.arraias.to.gov.br.

6. DA LOTAÇÃO

6.1. A lotação obedecerá a ordem de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 2.2. Deste Edital.

6.2 Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 2.2 deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para prestação das atividades Acadêmicos Monitores, pelo prazo 02 meses de 2023, sendo permitida a prorrogação para o I Semestre letivo de 2024, mediante o interesse da rede municipal de educação.

6.3. Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

7. DAS VAGAS

7.1. O presente Processo Seletivo destina-se ao provimento de **14 (quatorze)** vagas de para acadêmicos monitores, sendo 07 (sete) para o Componente Curricular de Alfabetização e Letramento e 07(sete) para Experiências Matemáticas para o **Centro Municipal de Educação Básica Professora Livia Lorene Bueno Maia** localizada na área urbana para atuar nas turmas do 1º ao 7º Anos do Ensino Fundamental neste município de Arraias – TO.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. O ressarcimento do **ACADÊMICO MONITOR NO ÂMBITO DO CALENU /UFT ARRAIAS-TO**, será uma bolsa no valor de ~~de~~ até R\$ 500,00 (quinhentos reais) por mês, para atuarem nas turmas que forem lotados, cumprindo a jornada de 20 horas, sendo os horários organizados pela Equipe Diretiva do **Centro Municipal de Educação Básica Professora Livia Lorene Bueno Maia**.

8.2 O Acadêmico receberá da Secretaria Certificado de Horas trabalhadas junto à Rede Municipal de Ensino;

8.3. A Comissão de Inscrição e Avaliação está apta a esclarecer dúvidas sobre o referido edital.

Arraias – TO, aos 02 dias do mês de outubro de 2023

Regina Flávia Rodrigues de Castro
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 86/2023

ANEXO I

QUADRO DE DENOMINAÇÃO E PONTUAÇÃO

DENOMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
Experiência em Atividades de Estágio Supervisionado assinado pelo Coordenador do curso de Pedagogia ou Matemática da UFT.	5,0 pontos.
Declaração de participação no Programa de Residência Pedagógica ou Iniciação à Docência, emitida pela UFT, ou Declaração de experiência no CALENU, emitida pela coordenação do programa da UFT.	3,0
Graduando matriculado a partir do 4º período, em Pedagogia ou Matemática.	2,0 pontos.
Total da pontuação	10,00

Regina Flávia Rodrigues de Castro
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 86/2023

ANEXO II

CURRÍCULO DO ACADÊMICO

Nome do Candidato: _____

RG: _____ CPF: _____

DENOMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	COMPROVANTE
Graduando em Pedagogia e Matemática		
Experiência em Atividades de Estágio Supervisionado assinado pelo Coordenador do CALENU da UFT		
Declaração de participação no Programa de Residência Pedagógica ou Iniciação à Docência, emitida pela UFT, ou Declaração de experiência no CALENU, emitida pela coordenação do programa da UFT.		

O preenchimento da pontuação é de responsabilidade da Comissão da Seleção.

Arraias - TO, ____ de _____ de 2023

Assinatura dos Membros da Seleção

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

1. IDENTIFICAÇÃO:

NOME DO (A) CANDIDATO (A): _____

FILIAÇÃO: _____

RG: _____ SSP/ _____ CPF: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____ Nº _____

BAIRRO OU DISTRITO: _____

FONE: _____ CELULAR: _____

E-MAIL _____

**2. POSSUI DISPONIBILIDADE PARA ATUAR COMO ACADÊMICO
MONITOR NO ÂMBITO DO CALENU /UFT ARRAIAS?**

() SIM. CARGA HORÁRIA DISPONÍVEL () 40H / () 20H

Assinatura do candidato

Responsável pela inscrição

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

1. NOME DO CANDIDATO: _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

1. NOME DO CANDIDATO: _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

1. NOME DO CANDIDATO: _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

1. NOME DO CANDIDATO: _____

ANEXO IV

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ACADÊMICO MONITOR NO ÂMBITO DO CALENU /UFT ARRAIAS-TO

TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____ Inscrito no
CPF: _____ e RG nº _____

Declaro que ao ingressar como Assistente de **ACADÊMICO MONITOR NO ÂMBITO DO CALENU /UFT ARRAIAS-TO**, comprometo - me a assumir com responsabilidade todas as atividades propostas no programa, durante sua execução, observando as seguintes atribuições:

1. Participar do planejamento das atividades juntamente com o professor alfabetizador;
2. Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Coordenador Pedagógico Municipal/CALENU.
3. Acompanhar o desempenho escolar dos alunos;
4. Elaborar e apresentar, mensalmente, relatório dos conteúdos e atividades realizadas;
5. Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto o CALENU.
6. Realizar atividades de acompanhamento pedagógico sob a coordenação pedagógica, conforme orientações da Secretaria Municipal de Educação e, com o apoio da gestão escolar na realização de atividades, com vistas a garantir o processo de alfabetização de todos os estudantes;

Arraias – TO _____ de _____ de 2023

Assinatura do (a) Candidato (a)

CRONOGRAMA

Ação	Período /Data
Elaboração do Edital	19//09/2023
Publicação do Edital	10/10/2023
Periodo de Inscrição	11//10/2023 a 18/10/2023
Análise pela Comissão	19/10/2023
Publicação dos Resultados	20/10/2023
Entrega de documentos para contratação	23/10/2023
Início trabalho junto o CALENU/CMEB Prof^ª	25/10/2023
Livia Lorene	